

São Paulo, janeiro de 2025.

Circular **SINAPRO-SP** nº **01/2025**

Ref.: **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-EMPRESARIAL PATRONAL 2025**

Prezada (o),

O **Sinapro-SP** é a única entidade patronal representante das agências de propaganda no Estado de S. Paulo. O recolhimento da **Contribuição Sindical-Empresarial** é fundamental e necessário para que sua empresa permaneça sindicalizada. O pagamento do boleto é documento essencial para que sua empresa receba os benefícios da entidade. O mais importante deles é a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho que dá segurança jurídica para as agências sindicalizadas. Veja abaixo os links onde poderá obter mais informações.

Segue abaixo a tabela da **Contribuição Sindical-Empresarial Patronal – Exercício 2025**, para pagamento até **31/01/2025**. A contribuição é calculada com base no capital social da empresa. Deverá ser aplicado a alíquota respectiva e adicionado a parcela equivalente.

Tabela Vigência 2025

Faixa	Capital Social (R\$)	Alíquota	Parcela a Adicionar (R\$)	Contribuição Mínima (R\$)	Contribuição Máxima (R\$)
1	De 0,01 a 40.278,75	-	-	322,23	322,23
2	De 40.278,76 a 80.557,50	0,80%	-	322,23	644,46
3	De 80.557,51 a 805.557,00	0,20%	483,34	644,46	2.094,45
4	De 805.557,01 a 80.557.500,00	0,10%	1.288,92	2.094,45	81.846,42
5	De 80.557.500,01 a 429.640.000,00	0,02%	65.734,92	81.846,42	151.662,92
6	Acima de 429.640.000,01	-	-	151.662,92	151.662,92

Os boletos poderão ser solicitados ao Sinapro-SP, através do e-mail: atendimento@sinaprosp.org.br, informando o número do CNPJ e o valor do capital social registrado.

Dúvidas através dos telefones: (11) 3035-0099 / Celular/WhatsApp: (11) 91162-0197 ou e-mail: atendimento@sinaprosp.org.br

Modo de Calcular

- I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente à faixa onde for enquadrado o capital;
- III - Ao resultado encontrado adicione o valor da coluna "Valor a adicionar", relativo a faixa do enquadramento do capital;

Exemplo Prático de Cálculo - Capital Social de R\$ 100.000,00

I - **Classe de enquadramento**: 80.557,51 a 805.557,00 (Faixa 3)

II - **Alíquota corresp. à faixa 3**.....: 0,20% ou 0,002

Multiplicação: 100.000,00 x 0,20% = 200,00

III - **Valor a adicionar (Faixa 3)**: 483,34

IV- **Contribuição devida**: 200,00 + 483,34 = 683,34

Após confirmação do pagamento, agência adimplente com as contribuições patronais, receberá através de e-mail, o Certificado de Sindicalizada com validade até 31/01/2026.

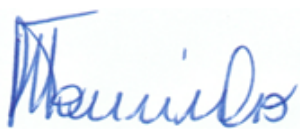
Representamos as agências nas negociações anuais da Convenção Coletiva de Trabalho e defendemos seus interesses coletivos com forte atuação do nosso departamento jurídico. Desenvolvemos ainda vários benefícios exclusivos às sindicalizadas, tais como a parceria com a **Adobe Creative Cloud**, **Dell** e **ABOOH**, entre outros. Acesse <https://www.sinaprosp.org.br/utilidades/#parcerias> e confira.

Curta nossas redes sociais e acompanhe as informações relevantes para seu negócio:

<https://www.instagram.com/sinaprosp>

<https://www.linkedin.com/company/sinapro-sp/>

Atenciosamente,



Roberto Tourinho
Presidente - Sinapro-SP